



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 14.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000593/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos integrantes da Instituição e aos demais interessados que, em alinhamento com o Decreto nº 50.525, de 13 de outubro de 2026, fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em razão da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, para a referida data.

Id: 202601795 - Protocolo: 2240750

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Homologação de Licitação

| De 14.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000149/2026

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico visando à contratação de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS**, sagrou-se vencedora a sociedade empresária:

- Item único: EDITORA PROGRESSIVA LTDA (04.772.585/0001-19), cuja proposta perfaz o valor total de **R\$ 31.935,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais)**.

Conforme disposto nas Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPERJ n.º 22/2026**.

Id: 202601797 - Protocolo: 2240674

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 08.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006356/2026

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Cooperação (2154219/2026), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.002005/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a formalização da cooperação institucional entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro - OAB/RJ visando a ampliação e o fortalecimento da assistência jurídica gratuita prestada pela DPERJ, através da admissão de advogados no Programa de Residência Jurídica da DPERJ:

I - Gestor(a) do Termo de Cooperação:

a) **Titular:** ANDRE DE CARVALHO GOMES, matrícula: 30948830.

b) **Substituto:** CAROLINA SILVEIRA SAMPAIO EICHLER, matrícula: 30916688.

II – Fiscais do Termo de Cooperação:

a) **Titulares:** PAULO CESAR EMILIO RIBEIRO, matrícula: 8.904.617 e SAMANTHA PEREIRA BARROSO, matrícula: 30.963.631;

b) **Substituto:** ERIKA DE ANDRADE RAMOS CARDOSO, matrícula: 30.306.781.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Termo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL





Id: 202601790 - Protocolo: 2234338

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Aviso Geral

| De 14.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004201/2018

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO AVISA o extravio da carteira funcional da Defensora Pública MARCIA MALAFAIA REZENDE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 179455-1, ocorrido em setembro de 2024

Para os efeitos legais, declara-se sem efeito o referido documento, caso venha a ser encontrado

Id: 202601800 - Protocolo: 2239039

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/11003/2002 - Interessado(a): MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA, matrícula: 8607137
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outoradas agendadas para o período de 13.10.2026 a 16.10.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601799 - Protocolo: 2235932

Referência: Processo nº E-20/12295/2007 - Interessado(a): ANA FABIULA GONZALEZ NAVIA PIRES DA SILVA, matrícula: 9308354

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 15.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2020/2º.

Id: 202601801 - Protocolo: 2236796

Referência: Processo nº E-20/00941/1987 - Interessado(a): ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO, matrícula: 2571271
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro,

DEFIRO o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outoradas agendadas para o período de 23.11.2026 a 18.12.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601804 - Protocolo: 2235884

| De 13.10.2026

Referência: Processo nº E-20/11290/2004 - Interessado(a): DANIELA MARTINS CONSIDERA, matrícula: 8527814

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 07.01.2027 a 05.02.2027., referente ao período aquisitivo de 31.08.2009 a 29.08.2014.

Id: 202601802 - Protocolo: 2237681

Referência: Processo nº E-20/11369/2003 - Interessado(a): RENATA TAVARES DA COSTA, matrícula: 8774283

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outoradas agendadas para o período de 13.10.2026 a 15.10.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601803 - Protocolo: 2238895

Referência: Processo nº E-20/10174/2010 - Interessado(a): EMERSON DE PAULA BETTA, matrícula: 9495532

Exmo. Dra. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outoradas agendadas para o período de 18.11.2026 a 24.11.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601803 - Protocolo: 2239093

Referência: Processo nº E-20/001/2360/2016 - Interessado(a): LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, matrícula: 30895544

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outoradas agendadas para o período de 01.12.2026 a 18.12.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Ato contínuo, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.10.2026 a 16.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/2º.

Id: 202601803 - Protocolo: 2239355

| De 14.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012215/2019 - Interessado(a): ANA CAROLINA KLEIN, matrícula: 30950208





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 187 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 28.10.2026 a 29.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240676

Referência: Processo nº E-20/10587/1997 - Interessado(a): ALEXANDRA VALESCA MAGACHO LESSA, matrícula: 8209728

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2010/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240652

Referência: Processo nº E-20/10814/1995 - Interessado(a): GABRIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula: 8170029

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outorgadas para o mês de novembro de 2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240616

Referência: Processo nº E-20/10475/1995 - Interessado(a): ROSANE PINA DO NASCIMENTO, matrícula: 8169922

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 04.11.2026 a 18.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2011/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240453

Referência: Processo nº E-20/10094/1988 - Interessado(a): ROSANE MARIA REIS LAVIGNE, matrícula: 1794791

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** a transferência das férias do período de 23.11.2026 a 30.11.2026 para o período de 16.11.2026 a 20.11.2026.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240439

Referência: Processo nº E-20/10560/2010 - Interessado(a): MARIANA DA ROCHA VIEGAS, matrícula: 9495649

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 26.11.2026 a 27.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2020/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240305

Referência: Processo nº E-20/12147/2007 - Interessado(a): DARLINGTON BRANT DO COUTO, matrícula: 9308545

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 15.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2012/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240246

Referência: Processo nº E-20/11321/2001 - Interessado(a): RODRIGO DE CASTRO FULY, matrícula: 8363004

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.11.2026 a 13.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2014/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2233255

Referência: Processo nº E-20/10932/1995 - Interessado(a): VIVIANE BEZERRA LEVY LIZARDO, matrícula: 8169724

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.12.2026 a 31.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2005/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240199

Referência: Processo nº E-20/10198/1995 - Interessado(a): JACQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula: 8157505

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.12.2026 a 15.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240122

Referência: Processo nº E-20/001.009239/2025 - Interessado(a): GUSTAVO KOITI SUGAWARA, matrícula: 30961296

Exmo. Dr. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outorgadas para o período de 19.12.2026 a 31.12.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240078

Referência: Processo nº E-20/10663/2009 - Interessado(a): FABIANA DUMAS HAHN, matrícula: 9308214

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 187 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026

para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.12.2026 a 04.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2024/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240072

Referência: Processo nº E-20/10275/2000 - Interessado(a): MONICA ALMEIDA MOTA, matrícula: 8363517

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2021/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240066

Referência: Processo nº E-20/10642/2003 - Interessado(a): FLAVIA GIMENES NEVES, matrícula: 8607723

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240055

Referência: Processo nº E-20/10642/2006 - Interessado(a): CAROLINA SALES BONARD JANUZZI, matrícula: 8967895

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2012/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240050

Referência: Processo nº E-20/10197/2012 - Interessado(a): MARIANA BRITO LIMPO DA CUNHA E SILVA FERREIRA PAUZEIRO, matrícula: 9696147

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.12.2026 a 11.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2016/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240039

Referência: Processo nº E-20/12160/2007 - Interessado(a): PAULO RODOLFO KRAFT, matrícula: 9308362

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 09.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2009/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240036

Referência: Processo nº E-20/12201/2007 - Interessado(a): KARINA GONÇALVES JASMIM, matrícula: 9308487

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.11.2026 a 19.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/2º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240961

Referência: Processo nº E-20/10213/1995 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DIAS, matrícula: 8157919

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 23.11.2026 a 04.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/1º.

Id: 202601804 - Protocolo: 2240929

